

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CREDCIAMENTO Nº 003/2020

O Município de Jerônimo Monteiro – ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado do Credenciamento nº 003/2020, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTA MÉDICA E TRATAMENTO FISIOTERÁPICO PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 12 MESES**, realizado no dia 18 de janeiro de 2021, conforme abaixo:

CREDCIADOS: Clínica De Ultrassonografia Dr.Pedro Nagibe Ltda Me no item 1 no valor total de **R\$ 46.560,00** (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais). Clínica Médica Medicina M & S Saúde nos itens 1, 3 e 4 no valor total de **R\$ 97.776,00** (noventa e sete mil setecentos e setenta e seis reais). Joedi Cuidados em Saúde Ltda nos itens 1 e 3 no valor total de **R\$ 55.872,00** (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais). José Alves Ramos Junior no item 5 no valor total de **R\$ 111.744,00** (cento e onze mil setecentos e quarenta e quatro reais). L & F Fisioterapia LTDA ME no item 5 no valor total de **R\$ 111.744,00** (cento e onze mil setecentos e quarenta e quatro reais). Patrick Barbosa Martins ME nos itens 1, 3 e 5 no valor total de **R\$ 167.616,00** (cento e sessenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais). Jerônimo Monteiro, 04 de Fevereiro de 2021.

Nara de Bastos Neves
Presidente Substituta da CPL

COMUNICADO

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 22 e o art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 38/2009 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBATIBA – ES); **CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe a Comunicação Interna (CI) nº 014-2021 da Secretaria Municipal de Saúde; **O Município de Ibatiba - ES** torna público, para ciência dos interessados, a remoção da servidora **MARIA JOSÉ DE MOURA GOMES – TÉCNICA DE ENFERMAGEM** para a unidade de Estratégia de Saúde Família do Córrego Santa Maria, neste Município. Fica a referida servidora advertida de que o descumprimento deste Comunicado e da Comunicação Interna (CI) nº 014-2021 da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta publicação, ensejará a aplicação das penalidades administrativas cabíveis. Ibatiba/ES, 04 de fevereiro de 2021.

Nilcilaine Hubner Florindo
Secretária Municipal de Saúde

**Governo e DNIT assinam termo de Transferência da Reta do Aeroporto
A "Reta do Aeroporto" (do Km 0,0 ao Km 2,9), bem como suas benfeitorias e acessórios serão incorporados à malha rodoviária**

O Governo do Espírito Santo e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) formalizaram, ontem (03), o Termo de Transferência do trecho da Rodovia BR-101/ES, conhecido como a "Reta do Aeroporto" (do Km 0,0 ao Km 2,9), bem como suas benfeitorias e acessórios que serão incorporados à malha rodoviária. Com a assinatura do termo, o Governo do Estado poderá iniciar as obras do Trevo de Carapina, que contemplam a ampliação do número de faixas e a construção de um viaduto entre os municípios de Vitória e Serra. A assinatura do termo foi transmitida ao vivo pelas redes sociais do governador Renato Casagrande e contou ainda com a participação do secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno, e do superintendente do DNIT no Espírito Santo, Romeu Scheibe Neto. "Essa transferência é uma tratativa que temos discutido com a Semobi, que agora chega a etapa final. O trecho de 2,9 quilômetros é um corredor importante, onde circulam cerca de 55 mil veículos por dia. Um trecho que necessita de atenção e com esse instrumento selamos essa parceria e, definitivamente, transferimos ao Governo do Estado para que possa oferecer um serviço melhor", acrescentou o superintendente do DNIT. No último dia 28 de dezembro, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), autorizou o início da execução das obras do Trevo de Carapina, no município da Serra. O vencedor da licitação foi o consórcio Trevo Carapina, que vai executar os serviços pelo valor de R\$ 76,53 milhões. "A empresa já está desenvolvendo os projetos e em breve iniciaremos a mobilização e montagem do canteiro de obras. Ainda no primeiro semestre deste ano, a obra propriamente dita deve ser iniciada pelo trecho da Reta do antigo Aeroporto", explicou o secretário Fábio Damasceno.

INTERVENÇÕES: As obras do Trevo de Carapina são uma das prioridades do Governo do Estado na área da Mobilidade e serão contratadas via Regime Diferenciado de Contratação (RDC), em que a empresa fica responsável pela execução dos projetos básico e executivo, além das obras. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de dois anos, sendo que os primeiros cinco meses são dedicados aos projetos. Entre as intervenções previstas, o trecho da BR-101 passará a contar com três faixas por sentido desde o viaduto de acesso à Rodovia do Contorno até a Avenida Fernando Ferrari, além das vias marginais. Também serão implantados novos acessos viários aos bairros Jardim Carapina e Eurico Salles (Avenida João Palácios), eliminando o semáforo de conversão – hoje existente. Além disso, a região também receberá obras de urbanização, praça, ciclovias, semáforos inteligentes, entre outras melhorias.

"Estamos realizando um ato simbólico de transferência do trecho da BR-101/ES, no qual faremos um investimento importante de R\$ 76 milhões até o Viaduto de Carapina. Necessitávamos dessa transferência por se tratar de um trecho federal. A Assembleia Legislativa aprovou um projeto de lei que autorizou a receber esse trecho. O Brasil passa dentro da Serra e enquanto o Contorno do Mestre Álvaro não fica pronto, essa obra dará um melhor fluxo naquela área de Carapina. Renato Casagrande – Governador"

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (04-02-2021) - Disponível em <https://ioes.dio.es.gov.br/>

**Banestes oferece linhas de crédito com custo fixo para empresas
Linhas de crédito são destinadas a financiamento de projetos de investimentos, capital de giro e também aquisição de máquinas**

As linhas oferecem longo prazo para pagamento e ampla carência. A TFB tem quatro variações conforme o prazo do financiamento, que podem chegar a até 120 meses, com até 24 meses de carência para pagamento. Devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), empresários de diversos setores têm enfrentado um cenário repleto de incertezas. Pensando nisso, o Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) criou, recentemente, duas linhas de crédito, operadas com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), com taxa de juros fixa, carência e longo prazo para pagamento, que oferecem apoio a empresas de diversos portes e permitem que planejem e financiem investimentos com maior previsibilidade. As linhas de crédito BNDES para Empresas e BNDES Finame utilizam a Taxa Fixa do BNDES (TFB), que corresponde à parcela do custo financeiro na taxa de juros e é fixa até a quitação do financiamento. Assim, o cliente contrata a operação com maior segurança, já sabendo quais serão os custos totais, sem depender das variações das taxas e do mercado. Além disso, as linhas oferecem longo prazo para pagamento e ampla carência. A TFB tem quatro variações conforme o prazo do financiamento, que podem chegar a até 120 meses, com até 24 meses de carência para pagamento.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (04-02-2021) - Disponível em <https://ioes.dio.es.gov.br/>

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS Nº 019/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 217/2020, de 10/12/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **08/02/2021 às 11:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura do envelope "PROPOSTA DE PREÇOS"**. Cód. C i d a d e S C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600008.01.0020.

Linhares-ES, 04 de fevereiro de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

COMUNICADO REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº 011/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 217/2020, de 10/12/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **08/02/2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS"**. Cód. C i d a d e S C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600024.01.0011.

Linhares-ES, 04 de fevereiro de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente

COMUNICADO

RS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES EIRELI – ME, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 24196/2017, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Industrialização de carnes sem abate, incluindo desossa, produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal com sistema frigorificado na localidade de Vila Independência no Município de Cariacica.

**Vacina: resolução amplia grupo prioritário de trabalhadores da saúde
Os trabalhadores da saúde para receber a vacina devem levar documento comprobatório de que pertencem ao grupo prioritário**

A Secretaria da Saúde publicou no Diário Oficial do Estado de ontem (03), uma nova resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) relacionada à priorização de grupos dos trabalhadores da saúde capixaba para a imunização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 no Espírito Santo. Com a Resolução Nº 011/2021, pactuada entre Estado e municípios, há o acréscimo da priorização de trabalhadores acima dos 60 anos de idade, como forma de se prevenir situações de agravamento e morte deste público. Já estão contemplados os profissionais vacinadores envolvidos na Campanha de Vacinação contra a Covid-19; trabalhadores das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's); trabalhadores das instituições das pessoas com deficiência (residências inclusivas); trabalhadores dos hospitais e maternidades; trabalhadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) e equipes de remoção de pacientes com suspeita de Covid-19; trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs e APs); trabalhadores da Atenção Primária em Saúde (APS); trabalhadores dos laboratórios: LACEN, laboratórios que fazem RT-PCR Covid-19 e demais laboratórios; trabalhadores da Vigilância em Saúde e outras áreas envolvidas em investigações de campo, relacionadas à Covid. Em relação à execução da imunização, Danielle Grillo ressalta que a ação é realizada pelos municípios, mas que o Estado tem trabalhado em parceria na coordenação das estratégias, com orientações e recomendações, como ações extramuros e, em caso de ações dentro dos serviços de vacinação, que sejam realizadas estratégias como agendamento on-line ou telefônico, além de outras estratégias previstas no Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação Covid-19. Além disso, os trabalhadores da saúde para receber a vacina nos serviços de vacinação devem levar documento comprobatório de que pertencem ao grupo prioritário, tais como: crachá do serviço de saúde, contracheque, carteira de trabalho, carteira do conselho de classe ou contrato de trabalho. NOVAS DOSES DE VACINA - A Secretaria da Saúde ainda não recebeu oficialmente por parte do Ministério da Saúde informações em relação a data de envio e quantitativo de doses do novo lote de vacinas a serem encaminhados ao Estado. Entretanto, o órgão federal pactuou com os estados brasileiros que o envio da próxima remessa de imunizantes será destinado a atender 100% da população acima dos 90 anos e mais 8% de doses para dar continuidade à imunização dos trabalhadores da saúde.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (04-02-2021) - Disponível em <https://ioes.dio.es.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2020-D3FW5
Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia, visando a execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia ES-010, no segmento compreendido entre Vila do Riacho a Regência, inclusive obras de arte especiais – OAE's (Pontes), com extensão de em 34,22 quilômetros, sob circunscrição da Superintendência Executiva Regional III – SR-III do DER-ES.
Valor Estimado: R\$ 92.044.575,09.
Abertura da sessão pública: 16/03/2021 às 10:00h
Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.
O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 04 de fevereiro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

**Secretaria do Turismo promove desafio aos municípios capixabas
O objetivo é aumentar a adesão ao selo "Turismo Responsável", implantado pelo Ministério do Turismo**

Teve início, na última segunda-feira (1º), o desafio "Turismo Responsável", proposto pela Secretaria de Turismo (Setur) aos municípios capixabas. O objetivo é aumentar a adesão ao selo com o mesmo nome, implantado pelo Ministério do Turismo e estimulado pelo Governo do Estado. O município que conseguir mobilizar o maior número de empreendimentos até o dia 26 de março deste ano receberá como prêmio a edição de um e-book sobre o destino e um kit pesquisa, coordenado pelo Observatório de Turismo. A promoção foi divulgada durante o 1º Encontro Virtual de Secretários e Dirigentes de Turismo do Espírito Santo, realizado na última sexta-feira (29). Atualmente, no Espírito Santo, são 508 empreendimentos que adotaram o selo, que significa a adesão aos protocolos sanitários de prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19). Estes protocolos aumentam significativamente a proteção sanitária de turistas, colaboradores e dos próprios empreendedores. A adesão é gratuita e disponível para 15 atividades econômicas que compõem a cadeia produtiva do turismo. ACESSO — Tanto o cadastro no Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (Cadastur) quanto a adesão ao selo "Turismo Responsável" são gratuitos e feitos de forma on-line.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (04-02-2021) - Disponível em <https://ioes.dio.es.gov.br/>